|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL**  **SÚMULA DA 084ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)** | | |
|  | | |
| **LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 04 de outubro de 2023 | |
| LOCAL: | Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência. | |
| HORÁRIO: | Convocação: 09h30min – 17h00min. | |
|  | | |
| **PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | **Fábio Almeida Vieira** | Coordenador CPUA-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | **Matheus Lopes Medeiros** | Membro Suplente |
| ASSESSORIA: | **Diogo U. Braga** | |
|  | | |
| **PAUTA:** | | |
| Verificação de quórum.  Comunicados:  Aprovação de documentos da reunião anterior  Ordem do Dia:   1. Acompanhamento das ações previstas no Plano de Ação da CPUA-CAU/MG;    1. AÇÃO: 1.5.13 – Articulação Com a CPUA-CAU/BR e CPUAS dos outros CAU/UF relacionadas a Políticas Urbanas.    2. AÇÃO: 1.2.1.1 – Propor e acompanhar parcerias com instituições públicas e privadas.    3. AÇÃO: 1.3.3 – Acompanhar e propor indicação de profissionais arquitetos e urbanistas para compor conselhos municipais.    4. AÇÃO: 1.4.5 – Propor editais ou convênios para qualificar e capacitar profissionais arquitetos(as) e urbanistas para atuar em regularização fundiária.    5. AÇÃO: 2.1.12.1 – Propor conteúdo de divulgação relativa a temáticas de competência da CPUA.    6. AÇÃO: 3.1.10 – Inscrição do CAU/MG no 6° circuito urbano do programa das nações unidas para os assentamentos humanos (ONU-HABITAT) – 2023.    7. AÇÃO: 3.1.13.1 – 4° Seminário Conjunto das Comissões Especiais (2023).    8. AÇÃO: 1.5.2.1 – Edital de boas práticas na arquitetura e urbanismo no campo da política urbana e ambiental – 2023. 2. Procedimento de Aprovação de Projetos em Conselheiro Lafaiete. 3. Outros Assuntos.   **Encerramento.** | | |

|  |
| --- |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM |
| Foi verificado o quórum às 09h42min com a presença dos Conselheiros Fábio Almeida Vieira e Matheus Lopes Medeiros. |
|  |
| Comunicados. |
| 1. Coordenador.   O Coordenador Fábio informou que apresentou no Conselho Diretor sobre a ação de reunião com os representantes do CAU/MG em Conselhos Municipais.   1. Assessoria.   Sobre a ação referente ao curso de REURB a ser ministrado pela FIP (DCPUA 81.1.1.4), com previsão para ocorrer dia 09/11/2023, foi informado que haverá reunião de nivelamento das informações hoje, quarta-feira, às 11h e que a CPUA é bem vinda se desejar participar. |
|  |
| Aprovação de documentos da reunião anterior. |
| As deliberações emitidas na 83ª reunião ordinária da CPUA-CAU/MG foram aprovadas por e-mail com a inclusão da assinatura do Coordenador.  A Súmula da reunião 83ª reunião ordinária da CPUA-CAU/MG foi aprovada pelos presentes. |
|  |
| ORDEM DO DIA: |
|  |
| 1. Acompanhamento das ações previstas no Plano de Ação da CPUA-CAU/MG. |
| * 1. AÇÃO: 1.5.13 – **ARTICULAÇÃO COM A CPUA-CAU/BR E CPUAS DOS OUTROS CAU/UF RELACIONADAS A POLÍTICAS URBANAS.**   Não houve atualização neste item.   * 1. AÇÃO: 1.2.1.1 – **PROPOR E ACOMPANHAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS**   Não houve atualização neste item.   * 1. AÇÃO: 1.3.3 – **ACOMPANHAR E PROPOR INDICAÇÃO DE PROFISSIONAIS ARQUITETOS E URBANISTAS PARA COMPOR CONSELHOS MUNICIPAIS**   A reunião ocorrerá no dia 08/11/2023, das 13h30min às 17h00min, por videoconferência pela plataforma Microsoft Teams.  A pauta da reunião será:  1) Breve apresentação pela equipe do CAU/MG:  1.1) CPUA - Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG;  1.2) Planejamento Estratégico do CAU/MG.  2) Relatos das(os) profissionais representantes institucionais;  3) Encaminhamentos necessários.   * 1. AÇÃO: 1.4.5 **– PROPOR EDITAIS OU CONVÊNIOS PARA QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS ARQUITETOS(AS) E URBANISTAS PARA ATUAR EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**   Ação em andamento (DCPUA 81.1.1.4) com previsão para ocorrer dia 09/11/2023 em Nova Lima. Sobre esta ação, foi informado que haverá reunião de nivelamento das informações hoje, quarta-feira, às 11h e que a CPUA é bem vinda se desejar participar.  A reunião ocorreu com a presença dos Conselheiros Fábio Almeida Vieira e Matheus Lopes Medeiros, Assessorias de Evento e Comunicação, Gerente Geral e de Planejamento, Representantes da FIP Fabiana e Maiara, com a confirmação dos dados previstos.  No entanto, após questionamento do Conselheiro Coordenador Fábio, foi colocado que o que se desenvolverá não se trata de um curso de REURB, mas sim um Seminário com a temática regularização fundiária e resiliência urbana, não atendendo à demanda da CPUA-CAU/MG (DCPUA 81.1.1.4).  As representantes da FIP informaram que já possuem uma ação desenhada em formato de curso e apresentou brevemente a ementa que, em breve verificação, parece contemplar as expectativas da CPUA-CAU/MG, sendo possível a realização deste curso futuramente.  Ficou decidido que uma nova data de reunião deverá ser marcada para melhor desenvolvimento desta ação conforme demanda da CPUA-CAU/MG. Foram disponibilizadas as seguintes datas pelo Coordenador para a marcação de nova reunião: 06/10/2023 (manhã ou tarde) e 09/10/2023 (manhã).   * 1. AÇÃO: 2.1.12.1 – **PROPOR CONTEÚDO DE DIVULGAÇÃO RELATIVA A TEMÁTICAS DE COMPETÊNCIA DA CPUA.**   Em andamento. Não houve atualização sobre este item de pauta.   * 1. AÇÃO: 3.1.10 **– INSCRIÇÃO DO CAU/MG NO** **6° CIRCUITO URBANO DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS (ONU-HABITAT) – 2023**   A Assessora de Eventos procedeu com a inscrição. O evento está marcado para os dias 24, 25 e 27 de outubro de 2023 com a seguinte programação: <https://www.sympla.com.br/evento/cau-mg-no-circuito-urbano-2023/2163230> .   * 1. AÇÃO: 3.1.13.1 – **4° SEMINÁRIO CONJUNTO DAS COMISSÕES ESPECIAIS (2023)**   Sem atualizações sobre esta ação. O evento está marcado para os dias 24, 25 e 27 de outubro de 2023 com a seguinte programação: <https://www.sympla.com.br/evento/cau-mg-no-circuito-urbano-2023/2163230> .   * 1. AÇÃO: 1.5.2.1 **– EDITAL DE BOAS PRÁTICAS NA ARQUITETURA E URBANISMO NO CAMPO DA POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – 2023**   Ação concluída. O resultado possui previsão de ser divulgado na segunda quinzena de outubro de 2023. |
|  |
| 1. Procedimento de Aprovação de Projetos em Conselheiro Lafaiete; |
| O Coordenador Fábio levantou questionamentos sobre a viabilidade de intervenção o CAU nesta questão, se poderia configurar em uma interferência demasiada no sistema de aprovação de uma prefeitura, de atribuição do legislativo, se isto pode gerar um desgaste com esta. Se o questionamento se trata de ser um procedimento ilegal, caberia intervenção do Ministério Público.  Tendo isto em vista e considerando que a demanda chegou à CPUA-CAU/MG através de relato oral do Conselheiro EDUARDO FAJARDO SOARES, sem apresentação de descrição detalhada formalizada por denúncia e sem documentação comprobatória ou documentação para fundamentação, a CPUA-CAU/MG solicitou a resposta do e-mail do Gerente Geral sobre esta demanda com a seguinte Deliberação:   1. Informar que o CAU/MG se encontra à disposição para recebimento de denuncias dos profissionais e clientes de profissionais sobre assuntos afeitos ao processo de aprovação de projetos junto à Prefeitura do Município de Conselheiro Lafaiete. 2. Informar que a denúncia deverá ser cadastrada no site do CAU/MG e fundamentada com documentação comprobatória para fundamentação. |

|  |
| --- |
| 3. Outros Assuntos. |
| Não existiram outros assuntos. |
|  |
| ENCERRAMENTO |
| A sessão foi encerrada às 10h40min., tendo os Conselheiros Fábio Almeida Vieira e Matheus Lopes Medeiros participado da reunião com a Fundação Israel Pinheiro das 11h00min às 11h45min. |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Fábio Almeida Vieira**

Coordenador

Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Matheus Lopes Medeiros**

Conselheiro Suplente

Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Diogo U. Braga**

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG